



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26.04.2018), às 09h, nas dependências do Fórum da Comarca de Primavera/Pa, onde se achavam presentes o Doutor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da CJCI, o Excelentíssimo Senhor Doutor **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito Titular da Comarca Correicionada, e os Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. **JAIME DIAS LIMA e THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, além dos demais presente, cujas assinaturas encontram-se na lista em anexo, deu-se por aberta a Audiência Pública que está sendo realizada como ato inicial da Correição Geral Ordinária nesta Comarca, no período de 26 a 27 de abril de 2018, ocasião em que o Juiz Corregedor inicialmente, saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a equipe de correição, ressaltando que todos estão à disposição do Magistrado, cartorário, servidores e jurisdicionados. Ressaltou também, a importância da realização das correições ordinárias e o caráter orientativo e colaborativo da Corregedoria, aduzindo que qualquer servidor ou jurisdicionado poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema, seja no momento da correição ordinária ou qualquer hora e momento. A inspeção é um trabalho normal e rotineiro realizado pelo Tribunal, através da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente exigido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Informa que a Correição tem por objetivo principal verificar o andamento dos trabalhos judiciais e extrajudiciais na Comarca. Requereu o auxílio do magistrado e demais servidores no intuito de auxiliar a equipe de correição nos trabalhos a serem desenvolvidos. Dada a palavra o Juiz da Comarca ressaltou estar preparado para colaborar com os trabalhos da correição, inclusive todos os servidores lotados no Fórum. O Juiz Auxiliar ressaltou a necessidade de alimentação dos sistemas de tramitação processual. Franqueada a palavra a Diretora de Secretaria ressaltou a necessidade de cumprimento da obra de expansão do prédio, o que foi registrado.

O Juiz Corregedor, por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública. Assim, nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a Audiência Pública. Eu _____ (Jaime Dias Lima), lavrei e subscrevi.



07

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA

Primavera/Pa, 26 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz de Direito Titular da Comarca de Primavera.

JAIME DIAS LIMA
Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins P. Suano de Farias.

THAIZA MARTINS P. SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica da CJCI

**VARA ÚNICA DE
PRIMAVERA E
TERMO
JUDICIÁRIO DE
QUATIPURÚ**



NO. PROCESSO: 2018.7.003886-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 23/07/2018

CLASSE: CORREICAO - ORDINARIA

05

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA I

Partes

ENVOLVIDO - COMARCA DE PRIMAVERA

ENVOLVIDO - TERMO JUDICIARIO DE QUATIPURU

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORR

Vara Única da Comarca de Primavera

<p>EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 06/2018.</p> <p>COMARCA: Primavera e Termo Judiciário de Quatipuru</p> <p>PERÍODO: 26 e 27 de abril de 2018.</p> <p>DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desa. Vânia Valente Couto Fortes Bitar Cunha.</p> <p>JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. José Antonio Ferreira Cavalcante</p> <p>JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Dr. Charles Claudino Fernandes.</p>
<p>1. INFORMAÇÕES GERAIS</p>
<p>1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara Única da Comarca de Primavera e Termo Judiciário de Quatipuru</p>
<p>1.2 COMPETÊNCIA: Cível, Criminal, Infância de juventude, Registros Públicos, Execução fiscal, Comércio e Família.</p>
<p>1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dr. Charles Claudino Fernandes - Portaria nº 027/2010, de 31/03/2010.</p>
<p>1.4 O JUIZ RESPONSAVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação: Sim, respondeu pela Comarca de Santa Luzia do Pará durante a férias do Magistrado Titular da unidade.</p>
<p>1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações: Apesar do Fórum ter sido submetido a uma reforma em meados do ano de 2012, já apresenta algumas deteriorações, como pequenas infiltrações, maçanetas danificadas, problemas de instalações elétricas, etc. Entretanto, durante a realização da correição verificou-se que o prédio do Fórum já está sendo reformado, inclusive com construção de novas dependências.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

(x) Boas () Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: João Gentil de Galiza.

Cargo: Assessor de Juiz - Exclusivamente comissionado

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 1.604/2017, de 04/04/2017

Nome: Dilson Ferreira Maia

Cargo: Agente de Segurança

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 0335/1990 – GP, de 17/04/1990

3.2 SECRETARIA:

Nome: Erika Souza Pamplona

Cargo: Analista Judiciária - Área Judiciária (Diretora de Secretaria)

Ato de nomeação/lotação: Portaria Nº 2.506/2015, de 03/07/2018 e Portaria nº 4.174 - GP

Nome: Elkana Carvalho Reis

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria Nº 005/2014 – GP, de 02/06/2017

Nome: Juciane Vera dos Reis



06

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal - concursada - auxiliar de serviços gerais

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 156/2006, de 24/04/2006

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Não, os processos que precisam de estudo social são encaminhados para a Comarca pólo, que é Capanema.

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01. Charles Claudino Fernandes	01/04/2010	-
02. Talita Danielle Costa Fialho dos Santos	01/11/2017	30/11/2017
03. Cláudio Hernandes Silva Lima – Juiz Auxiliar	24/02/2016	31/12/2016

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A) MAGISTRADO(A)

2016

Vara Única de Primavera

Despacho: 1.273

Decisão: 175

Sentença: 207

Tribunal do Júri: 00

Audiências:

- Marcadas: 92
- Realizadas: 308
- Remarcadas: 89

Termo Judiciário de Quatipuru

Despacho: 805

Decisão: 128

Sentença: 121

Tribunal do Júri: 00

Audiências:

- Marcadas: 66



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Realizadas: 189
- Remarcadas: 48

2017:

Vara Única de Primavera

Despacho: 1.233

Decisão: 211

Sentença: 194

Tribunal do Júri: 00

Audiências:

- Marcadas: 201
- Realizadas: 193
- Remarcadas: 60

Termo Judiciário de Quatipuru

Despacho: 918

Decisão: 136

Sentença: 138

Tribunal do Júri: 00

Audiências:

- Marcadas: 206
- Realizadas: 160
- Remarcadas: 62

2018 (até 25/04/2018):

Vara Única de Primavera

Despacho: 358

Decisão: 40

Sentença: 66

Tribunal do Júri: 00

Audiências:

- Marcadas: 136
- Realizadas: 129
- Remarcadas: 37



67

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Termo Judiciário de Quatipuru (até 25/04/2018):

Despacho: 229

Decisão: 47

Sentença: 33

Tribunal do Júri: 00

Audiências:

- Marcadas: 111
- Realizadas: 108
- Remarcadas: 11

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?

Libra

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(X) Sim () Não

Observação:

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

(X) Bom () Regular () Ruim

Observações: Os processos estão organizados em armários de madeira, em prateleiras.

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(X) Sim () Não

Observação:

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

Primavera: 05, sendo o mais antigo datado de 20/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Quatipuru: 85, sendo o mais antigo datado de 20/04/2018
5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: Primavera: 01, datada de 27/03/2018 Quatipuru: 00
5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUIDOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): Primavera: 14, sendo o mais antigo datado de 04/12/2017 - Processo nº 0089008-64.2015.8.14.0044 (as referidas tramitações não constam do sistema Libra); Quatipuru: 28, sendo o mais antigo datado de 02/08/2017. Observação: Os processos da Vara Única de Primavera que se encontram tramitados para o gabinete do Magistrado não estão tramitados no Sistema Libra.
5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUIDOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): Primavera: 120, sendo o mais antigo datado de 24/02/2014, qual seja, o Processo nº 0000312-28.2010.8.14.0044 Quatipuru: 114, sendo o mais antigo datado de 26/08/2014, qual seja, o Processo nº 0001281-29.2013.8.14.0144.
5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS? () Sim (X) Não Observação:
5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL? (x) Sim () Não Observação: Os processos que prescrevem com maior rapidez são despachados/sentenciados com celeridade, ficando os feitos nestas circunstâncias separados em gabinete.
5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?



08

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim Não

Observação: De acordo com o Sistema Libra, existem 11 (onze) feitos nesta condição, sendo 05 (cinco) da Vara Única da Comarca de Primavera e 06 (seis) do Termo de Quatipuru. Contudo, do total dos feitos conclusos há mais de 100 dias constatou-se que, pelo menos 08 (oito), são processos que não se encontram fisicamente em gabinete. Tal fato decorre de antiga prática adotada pelos servidores da secretaria, de não realizar a tramitação externa nos feitos remetidos ao gabinete, mas a referida circunstância que vem sendo sanada.

5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?

Sim Não

Observação: Os processos de prioridade processual encontram-se separados fisicamente em gabinete.

6.1 SECRETARIA DA VARA

6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA?

Libra

6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

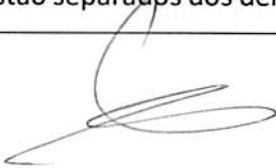
Sim Não

Observação:

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

Bom Regular Ruim

Observações: Os processos estão organizados em armários de madeira fechados e em estantes de ferro abertas e fechadas, alguns em caixas-arquivo e outros em prateleiras, por matéria (cível e criminal), fase processual e classe de ação, no caso de prioridades. Além disso, os processos do Termo Judiciário de Quatipuru também estão separados dos demais.





<p>Já os processos com prioridade (meta, réu preso, menores infratores, etc) ficam em caixas específicas.</p>
<p>6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação: Existem 48 (quarenta e oito) processos da Vara Única da Comarca de Primavera e 38 (trinta e oito) do Termo Judiciário de Quatipuru nesta condição. Apesar dos esforços dos servidores, a secretaria encontra-se apenas com 02 (dois) servidores, a Diretora de Secretaria, que é analista judiciário - área judiciária, e 01 (um) auxiliar para dar cumprimento às decisões, e realizar as movimentações processuais.</p>
<p>6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE ("PRÉ-CONCLUSÃO")?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?</p> <p>(X) Sim () Não</p>





09

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: São utilizadas fitas adesivas coloridas, fixadas na lateral dos autos, para identificar os feitos detentores de prioridade legal, senão vejamos:

- * Verde: infância e juventude
- * Amarela: feitos cíveis;
- * Preta: feitos criminais;
- * Capa Rosa: violência doméstica.
- * Vermelho: réu preso
- * Azul: ato infracional

6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00

6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

Existem 42 (quarenta e duas) petições nesta circunstância, em razão dos autos encontrarem-se com carga a outros órgãos.

Observação: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade possui 167 (cento e sessenta e sete) petições pendentes de juntada, sendo 94 (noventa e quatro) de Primavera e 73 (setenta e três) de Quatipuru.

6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?

(X) Sim () Não

Observação: Há necessidade de curso de atualização dos sistemas LIBRA e BNMP 2.0.

6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?

(X) Sim () Não

Observação: Mas apenas os feitos que aguardam trânsito em julgado. Processos são arquivados mensalmente sempre observando o recolhimento de custas e trânsito em julgado.

6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Diariamente

6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Observação:		
6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Adonis dos Reis Cunha	Libra: 108 Físicos: 30	19/10/2012 11/01/2018
Antonio Alberto Silva Rodrigues	Libra: 07 Físicos: 07	10/04/2018 10/04/2018
TOTAL:	51	
6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Observação: A cobrança é feita verbalmente.		
6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA		
	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	Primavera: 26	Primavera: 13/03/2013
	Quatipuru: 21	Quatipuru: 29/10/2015.
Procuradores	Primavera: 03	Primavera: 13/09/2016
	Quatipuru: 06	Quatipuru: 11/08/2017.
Defensoria Pública	Primavera: 23	Primavera: 03/05/2013
	Quatipuru: 03	Quatipuru: 09/12/2015
Advogado particular	Primavera: 07	Primavera: 22/03/2016



10

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	Quatipuru: 04	Quatipuru: 19/04/2017
Delegacia de Polícia	Primavera: 19 Quatipuru: 08	Primavera: 26/05/2011 Quatipuru: 09/06/2015
Perito	00	-
Unaj	Primavera: 01 Quatipuru: 00	02/02/2018
Outros	Primavera: 02 Quatipuru: 00	20/09/2013 -
Total	Primavera: 81 Quatipuru: 42	
6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? () sim (x) não Observação:		
7. AUDIÊNCIA		
7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA? (X) Sim () Não Observação: As audiências são cadastradas e acompanhadas pelo gabinete do Magistrado.		
7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA? 21/08/2018		
7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? Terças, quartas e quintas		
7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 05 (cinco)		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Observação: Através de expedição de certidão justificando o motivo da não realização e/ou remarcação do referido expediente.	
7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Observação:	
7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Observação:	
7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)? (X) Sim () Não Observação: Sim, através de uma agenda física.	
8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo) Observação: Informações prestadas pela Diretora de Secretaria	
8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1	Primavera: 141 Quatipuru: 100
Meta 2	Primavera: 82 Quatipuru: 25
Meta 4	Primavera: 12 Quatipuru: 18
Meta 6	Primavera: 00 Quatipuru: 00
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	Primavera: 02 Quatipuru: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Execução fiscal	Primavera: 24 Quatipuru: 04
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	Primavera: 483 Quatipuru: 230
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	Primavera: 00 Quatipuru: 00
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	Primavera: 36 Quatipuru: 26
Meta 2	Primavera: 81 Quatipuru: 36
Meta 4	Primavera: 00 Quatipuru: 01
Tribunal do Júri	Primavera: 06 Quatipuru: 03
Violência doméstica e familiar	Primavera: 16 Quatipuru: 13
Execução penal	Primavera: 23 Quatipuru: 11
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	Primavera: 317 Quatipuru: 138
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	Primavera: 78 Quatipuru: 43
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	Primavera: 32 Quatipuru: 13
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	Primavera: 02 Quatipuru: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Guarda	Primavera: 08 Quatipuru: 06	
Tutela	Primavera: 00 Quatipuru: 01	
Adoção	Primavera: 01 Quatipuru: 02	
Execução de medidas socioeducativas	Primavera: 07 Quatipuru: 02	
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE	
Precatórias cíveis	Primavera: 04 Quatipuru: 02	
Precatórias criminais	Primavera: 11 Quatipuru: 15	
Precatórias infância e juventude	Primavera: 00 Quatipuru: 00	
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	Primavera: 1.366 Quatipuru: 689	
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	<u>Primavera</u> Acervo total: 1.353 Acervo ativo: 1.111 <u>Quatipuru</u> Acervo total: 766 Acervo ativo: 693	
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
2015	Primavera: 192 Quatipuru: 189	Primavera: 258 (META CUMPRIDA) Quatipuru: 100



12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		(META NÃO CUMPRIDA)
2016	Primavera: 238 Quatipuru: 174	Primavera: 147 (META NÃO CUMPRIDA) Quatipuru: 56 (META NÃO CUMPRIDA)
2017	Primavera: 240 Quatipuru: 170	Primavera: 144 (META NÃO CUMPRIDA) Quatipuru: 102 (META NÃO CUMPRIDA)

9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

1. Vara Única de Primavera

Acervo da meta: 409

Alvo: 328

Julgados: 315

Grau de cumprimento: 96,27%

Pendentes de julgamento: 94, sendo 48 cíveis, 41 criminais e 05 tribunais do júri

Necessidade de julgamento: 13

META NÃO CUMPRIDA

2. Termo Judiciário de Quatipuru

Acervo da meta: 46

Alvo: 37

Julgados: 28

Grau de cumprimento: 76,09%

Pendentes de julgamento: 18, sendo 12 cíveis e 06 penais

Necessidade de julgamento: 09



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

META NÃO CUMPRIDA

9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

1. Vara Única de Primavera

Acervo da meta: 38

Alvo: 27

Sentenças: 22

Grau de cumprimento: 82,71%

Pendentes de julgamento: 16, sendo 15 cíveis e 01 criminal

Necessidade de julgamento: 05

META NÃO CUMPRIDA

2. Termo Judiciário de Quatipuru

Acervo da meta: 11

Alvo: 08

Sentenças: 01

Grau de cumprimento: 12,99%

Pendentes de julgamento: 10, sendo 09 cíveis e 01 penal

Necessidade de julgamento: 07

META NÃO CUMPRIDA

9.4 CUMPRIMENTO DA META 5 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Não

Observações:

9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

1. Vara Única da Comarca de Primavera

Acervo da meta: 03

Alvo: 02



13

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Julgados: 03		
Grau de cumprimento: 166,67%		
<u>META CUMPRIDA</u>		
2. Termo Judiciário de Quatipuru		
Não há processos de meta na unidade		
10. BANCO DE DADOS DO CNJ		
Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		x
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	x	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas	x	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	x	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei		x
Cadastro Nacional de Adoção	x	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	x	
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	x	
Sistac		x
Infoseg	x	
Infojud	X	
Bacenjud	x	
Renajud	x	
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA:</p> <p>Primavera: 02</p> <p>Quatipuru: 00</p>
<p>11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO?</p> <p>Sim.</p> <p>Observação: As medidas sócio educativas são fiscalizadas pelo Magistrado da execução, uma vez que os adolescentes se encontram internados no CIAM.</p>
<p>11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS):</p> <p>Primavera: 02</p> <p>Quatipuru: 00</p> <p>Observação: Foram expedidos Ofícios solicitando informações acerca do cumprimento da medida socioeducativa de internação à Comarca de Ananindeua, responsável pela fiscalização, visto que o CIJAM – Centro de Internação de Jovem e Adulto Masculino encontra-se naquele Município.</p>
<p>11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO:</p> <p>Primavera: 07</p> <p>Quatipuru: 02</p> <p>Observação: Os adolescentes encontram-se cumprindo medidas sócio educativas de prestação de serviços à comunidade.</p>
<p>11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)?</p> <p>(X) Sim () Não</p>



14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: As medidas de prestação de serviço à comunidade são executadas e fiscalizadas pelo CRAS. Após, o cumprimento das medidas é encaminhado relatório ao Fórum indicando o cumprimento das mesmas.

As de internação são fiscalizadas pelo Comarca Pólo.

11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS?

Sim.

11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?

* Não há unidade de internação na Comarca de Primavera. Os adolescentes que cumprem medida de internação são encaminhados para a Comarca de Capanema.

* Não há Centro de Acolhimento, sendo os menores também encaminhados a Comarca de Capanema.

* Mas, há Conselho Tutelar.

12. TRIBUNAL DO JÚRI

12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 00

12.2 QUANTIDADE DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS): 00

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS

Primavera: 11.

Quatipuru: 03.

Obs: Todos os presos provisórios estão cadastrados no Sistema Libra e no Banco Nacional de Mandado de Prisão.

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

(X) Sim () Não

<p>Observação: São identificados com etiquetas vermelhas e separados em Caixas específicas a fim de facilitar o manuseio constante.</p>
<p>13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>14 EXECUÇÃO PENAL</p>
<p>14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observações: As Delegacias de Polícia Civil de Primavera e Quatipurú, mas os presos só ficam nas referidas unidades durante o tempo do flagrante, sendo posteriormente encaminhados às casas penais da região, como por exemplo o Centro de Recuperação Regional de Capanema, Bragança ou Salinópolis.</p>
<p>14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observações: A execução penal de réus presos definitivos à título definitivo tramitam nas Comarcas de Capanema, Bragança ou Salinópolis.</p>
<p>14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observações: As guias são cadastradas no LIBRA e encaminhadas a respectiva vara de execução penal no caso de réus condenados à pena de reclusão em regime fechado e semiaberto. Enquanto que as Guias para Execução em regime aberto são juntadas ao respectivo processo para prosseguimento da ação de execução na Comarca.</p>



<p>14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?</p> <p>Observação: Em cumprimento a resolução do CNJ.</p> <p>(X) Sim () Não</p>
<p>14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENAS, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?</p> <p>Observação:</p> <p>(X) Sim () Não</p>
<p>14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENAS A CUMPRIR?</p> <p>Observação:</p> <p>() Sim (X) Não</p>
<p>14.7 O ATESTADO DE PENAS A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?</p> <p>Observação: É atualizado após verificação do tempo em que assinou no Livro de Frequência de presos.</p> <p>(X) Sim () Não</p>
<p>14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE Apreciação)?</p> <p>Observação: Não há pedido pendente. São analisados prioritariamente.</p> <p>(X) Sim () Não</p>
<p>14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?</p> <p>Observação: A comunicação é realizada através do sistema INFODIP e certificado nos autos com o número e junta da comunicação.</p> <p>(X) Sim () Não</p>
<p>14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?</p> <p>Observação: Sim, os feitos desta natureza encontram-se acondicionados em caixas específicas.</p> <p>(X) Sim () Não</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? () Sim (X) Não Observação:		
14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU? () Sim (X) Não Observação:		
17 PRECATÓRIAS		
17.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO. Primavera: 23 Quatipuru: 11		
17.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO? (X) Sim () Não Observação: Cobrança é feita por meio de ofício ao juízo deprecado informando o número, nome das partes e finalidade.		
18. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA? (X) Sim () Não Observação:		
18.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (X) Não Observação: Os bens apreendidos ficam acondicionados no setor de depósito/arquivo do Fórum de Primavera. As armas ficam acondicionadas em secretaria.		
18.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS		
Bem	Processo	Partes



16

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Moto Honda CG Titan 150	0000061-59.2014.814.0144	Cesar Luis de Oliveira Araujo Lidiane Farias dos Reis
Moto Yamaha 125 Cor Prata	0000112-89.2008.814.0044	O Estado Edmar Rosa Monteiro
Moto Suzuki 125 Cor Prata	0000316-65.2010.814.0044 Obs: Veículo apreendido à disposição do juízo da Comarca de Peixe-Boi, referente aos autos de Busca e Apreensão nº 0000048-20.2010.814.0041	Banco Finasa BMC S/A Juízo de Direito da Comarca de Primavera - Pa Isoleide Nascimento Correia Juízo de Direito da Comarca de Peixe Boi - Pa
Observação: Existem apenas 03 (três) bens apreendidos na Vara Única da Comarca de Primavera. No entanto, há 59 (cinquenta e nove) bens cadastrados no Sistema Libra e apenas 12 (doze) no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos).		
18.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)? () Sim (X) Não Observação: Foram recolhidas pelo exército em visita periódica.		
18.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO? (X) Sim () Não Observação:		
19. DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL? (X) Sim () Não Observação:		
19.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO? (X) Sim () Não Observação:		
19.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>() Sim (x) Não</p> <p>Observação:</p>
20. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
<p>20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA:</p> <p>Nome: Suenia Fernandes de Sá.</p> <p>Início da atuação: 04/2018.</p>
<p>20.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação: Com a Promotoria de Salinópolis - PA.</p>
<p>20.3 DEFENSOR PÚBLICO:</p> <p>Nome: Gisele Vieira Brasil Batista.</p> <p>Início da atuação: 09/2016.</p>
<p>20.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação: Com a Defensoria Pública de Salinópolis - PA.</p>
21. INFRAESTRUTURA
<p>21.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)</p> <p>() Bom (X) Regular () Ruim</p> <p>Observação: Face as constantes instabilidades do sistema, circunstância que gera um acúmulo grande das atividades, vez que todos os atos processuais dependem do bom funcionamento da internet.</p> <p>Quantidade de pontos de rede:</p> <p>Secretaria: 02</p> <p>Gabinete: 01</p> <p>Tal quantidade é considerada suficiente? Não</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Justificar: Não é compatível com o número de servidores

21.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

Gabinete:

Computador: 01

Impressora: 01

Scanner: 00

Leitor óptico: 00

Secretaria

Computador: 05

Impressora: 01

Scanner: 02

Leitor óptico: 04

22. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

22.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)? (91)

3481-1379.

Obs: Funcionando, porém sempre a linha apresenta defeito. Sendo realizados diversos chamados à Central de Serviços para solucionar o problema.

22.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

tjepa044@tjpa.jus.br: a Diretora de Secretaria é a responsável pela abertura diária do *email* da unidade.

22.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

A Diretora de Secretaria acessa o Malote Digital diariamente, mas todos os servidores lotados na Secretaria têm login e senha para acesso ao referido Sistema.

23. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Não foram feitas considerações.

24. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

Não foram feitas considerações.

25. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Vara Única da Comarca de Primavera e o Termo Judiciário de Quatipuri integram o 5ª Polo Judiciário do Estado do Pará e possuem ampla competência para processamento dos feitos de natureza matéria cível e criminal.

O Magistrado Titular responsável pelas unidades é o Dr. Charles Claudino Fernandez, desde 31/03/2010.

O acervo processual da Vara única da Comarca de Primavera no sistema LIBRA conta com 1.353 (um mil, trezentos e cinquenta e três) feitos, entretanto, durante a contagem física, foram computados 1.447 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete processos, dos quais 1.366 (um mil, trezentos e sessenta e seis) se encontravam na vara e 81 (oitenta e um) com tramitação externa, denotando uma discrepância de 94 (noventa e quatro) autos físicos que não constam cadastrados no sistema LIBRA.

De acordo com informações prestadas pela Diretora de Secretaria, o quadro funcional da unidade encontra-se disposto da seguinte forma:

a) Gabinete: 01 (um) assessor e 01 (um) agente de segurança, que desempenha suas funções auxiliando nas audiências;

b) Secretaria: 01 (uma) analista judiciário – área judiciária, que desempenha a função de Diretora de Secretaria; 01 (um) auxiliar judiciário e 01 (uma) servidora cedida da Prefeitura Municipal de Primavera.

Pois bem, durante a realização dos trabalhos correicionais, a Corregedoria do Interior observou que, apesar da secretaria da vara única da Comarca de Primavera possuir quadro funcional próprio, diversas funções que deveriam ser desempenhadas pela referida unidade, como por exemplo, publicação de resenha, autuação de feitos e expedição de



18

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

alguns documentos e alvarás judiciais são realizadas pelos servidores do protocolo e distribuição, de acordo com informações prestadas pelos mesmos e aferidas pelo sistema libra.

Verificou-se ainda que, o servidor Claudio de Barros Peixoto, analista judiciário – área administrativa, detentor do cargo de chefe da Unaj e exercendo as atribuições de Secretário do Fórum, também auxilia nas tarefas desenvolvidas na secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera, além de ter sido nomeado como responsável do setor de arquivo e depósito, em clara violação ao que determina o Provimento Conjunto nº 04/2016-CJRM/CJCI e o Provimento nº 03/2017-CJCI, que estabelece ser a Diretora de Secretaria a responsável pelos referidos setores.

Desta forma, constatou-se o número de pessoas que desempenham atividades inerentes à Secretaria é superior às que se encontram lotadas na referida unidade, em clara violação ao que estabelece a Lei 6.969/2007.

Sob as mesmas circunstâncias, aferiu-se ainda que o servidor Dilson Ferreira Maia, a despeito de ocupar o cargo de agente de segurança, encontra-se desempenhando atribuições junto ao gabinete do Magistrado, motivo pelo qual há necessidade de lotação de mais 01 (um) servidor na referida unidade a fim de que àquele volte a desempenhar sua atividade-fim, que é controlar o acesso de entrada e saída nas dependências do Fórum de Primavera.

A resenha para publicação dos atos processuais é feita diariamente.

Quanto à organização da secretaria, verificou-se que os processos se encontram acondicionados em armários de madeira fechados e em armários de ferro abertos e fechados, alguns em caixas-arquivo, outros em prateleiras, todos identificados.

Os feitos que possuem prioridade legal estão identificados com etiquetas coloridas fixadas nas laterais dos autos, da seguinte forma: verde para infância e juventude, amarelo para feitos cíveis, preta para feitos criminais, vermelho para réu preso, azul para ato infracional e capa rosa para violência doméstica.

Entretanto, apurou-se que os feitos integrantes das metas do Conselho Nacional de Justiça continuam sem qualquer identificação, circunstância que já havia sido identificada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

por esta Corregedoria de Justiça na correição ordinária realizada no ano de 2015 e que foi, inclusive, objeto de recomendação.

De acordo com o sistema libra, existem 167 (cento e sessenta e sete) petições intermediárias pendentes de juntada e associação, 595 (quinhentos e noventa e cinco) processos sem movimentação há mais de 100 (dias) e 3.015 (três mil e quinze) tramitações pendentes de recebimento, entre a Vara Única de Primavera e o Termo Judiciário de Quatipurú.

Constatou-se também a existência de 81 (oitenta e um) feitos com tramitação externa em aberto na unidade, dos quais 26 (vinte e seis) para o Ministério Público, 03 (três) para Procuradores, 23 (vinte e três) para a Defensoria Pública, 07 (sete) para advogado particular, 19 (dezenove) para a Delegacia de Polícia, 01 (um) para a UNAJ e 02 (dois) com outros destinos, com tramitações mais antigas datadas de 13/03/2013, 13/09/2016, 03/05/2013, 22/03/2016, 26/05/2011, 02/02/2018 e 20/09/2013, respectivamente, somente na Vara Única da Comarca de Primavera, considerando que existem mais 28 (vinte e oito) na mesma condição no Termo Judiciário de Quatipurú.

Desta forma, vislumbra-se que a secretaria da vara única da Comarca de Primavera, além de não efetuar controle acerca dos feitos que se encontram com carga externa, também não adota as providências necessárias para cobrar a devolução dos mesmos, circunstância que também já havia sido identificada na correição realizada no ano 2015, mas que até o presente momento também permanece sem a devida correção.

Durante a correição, a equipe da Corregedoria do Interior verificou ainda a existência de 104 (cento e quatro) processos com a tramitação interna de "pendentes de cumprimento de despacho" e 30 (trinta) com a tramitação interna "cumprir sentenças cíveis".

Observou também que, a despeito de existir apenas 30 (trinta) feitos cadastrados como suspensos no Sistema Libra, haviam 63 (sessenta e três) nesta condição nesta condição em secretaria.



19

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Não há controle efetivo dos prazos prescricionais, conforme estabelece o Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI.

Verificou ainda que os processos de nº 0000324-08.2011.8.14.0044, 0000426-93.2012.8.14.0044, 0000324-08.2011.8.14.0044, 0001066-28.2014.8.14.0044, 0001187-56.2014.8.14.0044, 0000746-41.2015.8.14.0044, 0017006-96.2015.8.14.0044, 0002802-13.2016.8.14.0044, etc., apesar de detentores de prioridade processual, encontravam-se completamente paralisados em secretaria e/ou tiveram suas tramitações prejudicadas face a ausência de adoção das providências pertinentes pela referida unidade.

Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se ainda que, em que pese o Magistrado responsável pela unidade venha empreendendo esforços para sentenciar os feitos que tramitam na Vara Única da Comarca de Primavera, no intuito de finalizá-los, o mesmo comportamento não é adotado na secretaria da unidade, circunstância observada na tramitação dos processos de nº 0000411-32.2009.8.14.0044, 000519-61.2009.8.14.0044, 0000014-36.2010.8.14.0044, 0000121-80.2010.8.14.0044, 0000040-97.2011.8.14.0044, 0000439-29.2011.8.14.0044, 0000070-98.2012.8.14.0044, 0000124-64.2012.8.14.0044, 0003223-08.2013.8.14.0044, 0000042-62.2014.8.14.0044, 0000581-28.2014.8.14.0044, 0003070-38.2014.8.14.0044, dentre diversos outros.

De acordo com informações prestadas pela Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera há 23 (vinte e três) cartas precatórias em tramitação e há controle dos mencionados expedientes naquela unidade.

Contudo, em consulta ao sistema B.I., esta Corregedoria de Justiça observou que o retro mencionado fato não reproduz a realidade da unidade, considerando que as cartas precatórias de nº 0000074-43.2009.8.14.0044, 0000108-18.2009.8.14.0044, 0000143-94.2017.8.14.0044, 0000153-17.2012.8.14.0044, 0000176-60.2012.8.14.0044, 0000232-98.2009.8.14.0044, 00001933320118140044, 0000245-63.2010.8.14.0044, 0000279-67.2012.8.14.0044, 0000307-06.2010.8.14.0044, 0000313-76.2011.8.14.0044, 0000503-68.2013.8.14.0044, 0000743-86.2015.8.14.0044, 0002206-34.2013.8.14.0044 encontram-se completamente paralisadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Em análise aos feitos de execução fiscal, a realidade encontrada não foi diversa, conforme pode se aferir em consulta aos processos de nº 00001777920-11.814.0044, 0000196-85.2011.814.0044, 0000216-76.2011.814.0044, 0004126-43.2013.814.0044, 0003432-74.2013.814.0044, 0001220-17.2012.814.0044, 0000821-46.2016.814.0044, etc.

Em face do exposto, conclui-se que a secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera não vem procedendo ao cumprimento dos prazos processuais, motivo pelo qual há necessidade de verdadeiro comprometimento dos servidores ocupantes de cargo em comissão da unidade no que concerne as funções desempenhadas, principalmente se considerarmos que os mesmos recebem adicional em razão do exercício das mesmas.

No que se refere ao gabinete do gabinete do Magistrado, aferiu-se que este se encontra em bom estado de organização, com feitos tramitando internamente por classe processual.

No momento da correição, existiam 234 (duzentos e trinta e quatro) feitos conclusos em gabinete, dos quais 120 (cento e vinte) de Primavera e 114 (cento e quatorze) de Quatipuru, sendo os mais antigos datados de 24/02/2014 e 26/08/2014, respectivamente.

De acordo com o Sistema Libra, existem 11 (onze) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias para o gabinete do Magistrado, dos quais 05 (cinco) são da Vara Única de Primavera e 06 (seis) do Termo Judiciário de Quatipuru.

Acerca do supramencionado fato, o assessor do Juízo esclareceu que pelo menos 08 (oito) destes feitos não se encontram em gabinete, e que tal circunstância decorre de antiga prática adotada pelos servidores da Comarca de não realizarem a tramitação externa dos feitos no momento de sua conclusão ao gabinete do Magistrado.

Observou-se ainda, a existência de 42 (quarenta e dois) feitos conclusos para sentença no gabinete do Magistrado, dos quais 14 (quatorze) são da Vara Única de Primavera e 28 (vinte e oito) do Termo Judiciário de Quatipurú, sendo os mais antigos datados de 04/12/2017 e 02/08/2017.



20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Existia também 01 (uma) petição pendente de análise de tutela provisória, datada de 27/03/2018.

Verificou-se também que as audiências são agendadas, cadastradas e acompanhadas pelos servidores do gabinete, sendo realizadas, em regra, de segunda à quinta-feira, restando às sextas-feiras para as urgências, estando a última pauta para o dia 16/05/2018.

A assessoria do Juízo informou ainda, que os motivos de não realização ou remarcação de audiência constam do termo de audiência, que é inserido no sistema libra, bem como que os despachos, decisões e sentenças proferidos pelo Magistrado são cadastrados na referida plataforma processual.

Não há subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

No que concerne aos bens apreendidos, a equipe da Corregedoria do Interior aferiu ainda que, a despeito de existirem apenas 03 (três) bens apreendidos no Fórum de Primavera, há 59 (cinquenta e nove) objetos cadastrados no Sistema Libra da Vara Única da de Primavera e 16 (dezesesseis) do Termo Judiciário de Quatipuru, inclusive armas de fogo.

Ao ser questionada acerca de tal fato, a Diretora de Secretaria da unidade informou a equipe da Corregedoria do Interior que apenas armas de fogos são encaminhadas ao Fórum de Primavera, ficando os demais bens apreendidos acondicionados no pátio da Delegacia de Polícia.

Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a secretaria efetuou o cadastro na referida plataforma processual de 05 (cinco) bens apreendidos no ano de 2015, 42 (quarenta e dois) no ano de 2016, 03 (três) no ano de 2017 e nenhum no ano de 2018, fato que demonstra não apenas a falta de alimentação adequada do sistema, como também a ausência de controle acerca dos bens apreendidos da unidade.

Através do relatório de gerenciamento de vara emitido pelo sistema libra constatou-se a existência de 166 (cento e sessenta e seis) feitos sentenciados e não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

arquivados de Primavera e 97 (noventa e sete) do Termo Judiciário de Quatipurú, 01 (um) processo arquivado com apensos em outra situação em Primavera e 02 (dois) processos não arquivados com apensos arquivados também em Primavera.

No que tange aos feitos relativos à infância e juventude, constatou-se a existência de 02 (dois) adolescentes internados provisoriamente e que 07 (sete) encontravam-se cumprindo medida de prestação de serviço à comunidade, as quais são fiscalizadas pelo CRAS, com posterior encaminhamento de PIA a unidade judiciária.

Não há unidade de internação de adolescentes na Comarca de Primavera, sendo os adolescentes encaminhados para o CIAM, localizado na região metropolitana de Belém.

Também não há entidade de acolhimento a criança e adolescente na Comarca de Primavera, de modo que os menores que se encontram em situação de risco são encaminhados à Comarca de Capanema.

Quanto aos presos provisórios, no momento da correição a Diretora de Secretaria informou que haviam 11 (onze) presos provisórios na Vara única das Comarca de Primavera e 03 (três) no Termo Judiciário de Quatipuru, entretanto, em consulta ao sistema libra, no momento da correição, haviam apenas 06 (seis) e 01 (um) presos cadastrados, respectivamente, nas referidas unidades.

Há 02 (dois) estabelecimentos penais vinculados à Comarca, quais sejam, as Delegacias de Polícia Civil de Primavera e Quatipuru.

Em visita às instalações físicas da Delegacia de Polícia Civil de Primavera, verificou-se que a referida unidade possui capacidade para receber 04 (quatro) presos, mas que no momento da correição não abrigava nenhum, uma vez que os custodiados só permanecem na unidade durante o flagrante, sendo posteriormente encaminhados para aos presídios da região, quais sejam, Capanema, Bragança ou Salinópolis, conforme a disponibilidade de vagas.

Os indicadores da atividade jurisdicional tanto da Vara Única da Comarca de Primavera, quanto do Termo Judiciário de Quatipuru, revelam o não cumprimento das Metas 1, 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça, havendo a necessidade da adoção de



21

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

medidas para efetivo cumprimento das mesmas no ano de 2018, considerando que até o momento da correição elas ainda se encontravam na referida condição.

No entanto, a meta 06 do CNJ apresenta percentual de cumprimento de 166,67% (cento e vinte por cento) na Vara Única de Primavera, não havendo feitos nesta condição no Termo de Quatipuru.

De acordo com o Coordenadoria de Estatísticas do TJPA, no período da Correição, a taxa de congestionamento da Vara Única de Primavera é de 96,00%, ou seja, muito acima do índice de referência de 69% estabelecido pelo TJEPA para o período.

Quanto à alimentação dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça observou-se que, há pendência de alimentação do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, uma vez que, a despeito de existirem 02 (dois) adolescentes internados provisoriamente na Comarca de Primavera, não há cadastro de nenhuma guia no referido sistema.

Também se verificou que a unidade não vem alimentando o Sistema de Audiência de Custódia, em face da inexistência de qualquer registro no mesmo, e nem o Sistema Nacional de Bens Apreendidos, que possui 12 (doze) bens cadastrados, apesar de existirem 59 (cinquenta e nove) no Sistema Libra.

Entretanto, observou-se que o Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais e o Sistema Nacional de Controle de Interceptações vêm sendo adequadamente alimentados.

No mais, aferiu-se que, em que pese o esforço do atual magistrado, há necessidade de realização de uma eficaz organização na secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera, que apresenta organização deficiente e falta de gerenciamento na movimentação dos processos que, ao que tudo indica, vem de longa data. Desta forma, faz-se necessário efetuar a readequação do (em regra) elevado tempo de tramitação dos feitos.

A Secretaria não observa, por exemplo, a ordem cronológica na tramitação dos processos, exceto em alguns casos urgentes e prioritários. Conseqüentemente, alguns poucos atos judiciais são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses, e às vezes anos, para serem movimentados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Por fim, em razão do observado na Vara Única da Comarca de Primavera, este Órgão Censor emite as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- 1) Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:
 - a) empreenda os esforços necessários para dar cumprimento às Metas para 2018 estabelecidos ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça;
 - b) elabore cronograma de trabalho, em conjunto com a Diretor de Secretaria, para dar cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo metas de trabalho e diligenciando principalmente para que se proceda o seu cumprimento efetivo;
 - c) implemente a ordem cronológica de conclusão, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;
 - d) verifique se todos os bens apreendidos que estão vinculadas a processos e/ou inquéritos em andamento, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, inclusive na eventualidade de algum objeto encontrar-se fora das dependências do Fórum;
 - f) promova o andamento das 234 (duzentos e trinta e quatro) processos que se encontram conclusos em gabinete, dos quais 11 (onze) há mais de 100 (cem) dias;
 - g) promova a análise do pedido de liminar ou tutela de urgência que se encontra concluso em gabinete pendente da referida providência;
 - h) sentencie os 42 (quarenta e dois) processos que se encontram pendentes da referida providência;
 - i) supervisione, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, as condições em que se encontra a secretaria da unidade, inclusive com levantamento da produtividade dos servidores da unidade, em especial dos que ocupam cargo em comissão, que pode ser aferida através do Sistema Libra;
 - j) dê cumprimento ao Provimento nº 03/2017-CJCI;



22

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

l) determinar que os serviços de publicação de resenha, autuação de feitos e expedição de documentos e alvarás judiciais seja realizado exclusivamente por servidores que desempenham suas atribuições junto à Secretaria da unidade.

m) oriente o servidor que responsável pela realização das audiências a promover a alimentação do Sistema de Audiência de Custódia.

2) Determinar a Diretora de Secretaria que diligencie para **adequação das rotinas de trabalho desenvolvidas na unidade**, principalmente no sentido de promover:

2.1) a identificação dos motivos para a discrepância entre o acervo físico constante na unidade e o acervo ativo informado pelo Sistema LIBRA, adotando as providências necessárias para identificação de feitos que porventura não se encontrem ativados na referida plataforma processual, a fim de que este passe a refletir o real acervo da unidade, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

2.2) implemente a ordem cronológica de conclusão em todos os feitos da unidade, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em secretaria por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;

2.3) a juntada dos 167 (cento e sessenta e sete) protocolos físicos que se encontram pendentes de juntada e associação no Sistema Libra;

2.4) o andamento e agilização dos processos que possuam detentores de prioridade legal e dos que integram as listas das metas do Conselho Nacional de Justiça, bem como a sua separação física dos demais;

2.6) a atualização da classe dos 03 (três) processos sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do CNJ;

2.7) a verificação dos motivos para a existência de 01 (um) processo arquivado com apensos em outra situação e 02 (dois) processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.8) a cobrança dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas ao advogado, Ministério Público ou Defensoria Pública, bem como proceder controle dos mencionados prazos, pelo menos a cada 30 (trinta) dias;

2.9) a cobrança, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, de devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, através da utilização da ferramenta de “controle de prazo” do Sistema Libra, bem como proceder o seu recebimento da referida plataforma processual a fim de evitar a ocorrência de lixo eletrônico;

2.10) a organização de petições intermediárias, AR, mandados, cartas precatórias e ofícios em pastas devidamente separadas por tipo de documento e identificadas de acordo com o mês e o ano de apresentação do protocolo e/ou documento, a fim de facilitar posterior juntada dos referidos expedientes nos autos;

2.11) o andamento dos 595 (quinhentos e noventa e cinco) processos que se encontram sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem) dias;

2.12) o cumprimento dos 104 (cento e quatro) processos que se encontravam com a tramitação interna “pendentes de cumprimento de despacho, além dos inúmeros outros feitos que se encontram pendentes da referida providência;

2.13) o cumprimento dos 30 (trinta) processos que se encontravam com a tramitação interna “cumprir sentenças cíveis”, além dos inúmeros outros feitos que se encontravam pendentes da referida providência;

2.14) a identificação e cadastramento, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, dos objetos e armas apreendidos.

2.15) o recebimento das 3.015 (três mil e quinze) tramitações que se encontram pendentes de tal providência no Sistema Libra;

2.16) o efetivo controle dos prazos prescricionais, em obediência ao Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI;



23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 2.17) a baixa no sistema libra dos feitos que já se encontram finalizados e estão pendentes da referida providência;
- 2.18) a publicação da resenha diariamente, considerando que a referida função consta das atribuições a serem desenvolvidas pela secretaria;
- 2.19) a autuação de feitos, considerando que a referida função consta das atribuições a serem desenvolvidas pela secretaria;
- 2.20) a expedição de alvarás judiciais somente por ocupantes do cargo de analista judiciário – área judiciária;
- 2.21) o cadastramento no sistema libra de todos os processos em que foi decretada a suspensão processual;
- 2.22) o andamento e agilização dos feitos de execução fiscal;
- 2.23) a tramitação externa dos feitos sempre que estes forem remetidos ao gabinete do Magistrado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Procuradorias, Delegacia de Polícia, e demais órgãos competentes, com consequente baixa quando de seu recebimento.
- 2.24) o cadastramento no Sistema Libra de todos os réus que se encontram na condição de presos provisórios.
- 2.25) efetuar a alimentação do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, do Conselho Nacional de Justiça.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:

1) Expedir ofício à Presidência desta E. Corte e à Secretaria de Administração, encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e adoção das providências que entender necessárias e adequadas, especialmente quanto a lotação de 01 (um) analista judiciário – área judiciária na Vara Única da Comarca de Primavera;

2) Expedir ofício à Secretaria de Informática para que providencie, na medida do possível:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- a) curso de atualização para os servidores da unidade sobre as novas ferramentas disponíveis no sistema libra, bem como de manuseio do Banco Nacional de Mandados de Prisão 2.0;
- b) a instalação de, pelo menos, 02 (dois) pontos de rede na secretaria da unidade.

Primavera, 26 de abril de 2018.

Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante
Juiz Auxiliar da CJCI

Jaime Dias Lima
Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins P. Suano de Farias
Thaiza Martins P. Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJCI



152

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Direção do Foro

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 06/2018.

COMARCA: Primavera e Termo Judiciário de Quatipurú.

PERÍODO: 26 e 27 de abril de 2018.

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desa. Vânia Valente Couto Fortes Bitar Cunha.

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante

DIRETOR(A) DO FORO: Dr. Charles Claudino Fernandes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADES: Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça, Unaj, Distribuição, Protocolo e Arquivo

1.2 MAGISTRADO(A) DIRETOR(A) DO FORO (indicar nome e portaria):

Dr. Charles Claudino Fernandes (Início 31/03/2010 até os dias atuais – Portaria Nº 027/2010)

1.3 SECRETÁRIO(A) DA DIREÇÃO DO FORO: Cláudio de Barros Peixoto.

2. INFORMAÇÕES DO FÓRUM E DA RESIDÊNCIA OFICIAL

2.1 ENDEREÇO: Av. General Moura Carvalho, s/n, Centro, Primavera - PA

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Próprio do TJE/PA (Termo de Doação).

2.3 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas () Regulares (X) Ruins

Observações:

01 (uma) recepção;

01 (uma) sala para a secretaria da vara;

01 (uma) sala para gabinete do Magistrado e para a realização de audiências, com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

banheiro;

01 (uma) sala para o Protocolo/Distribuição;

01 (uma) sala para os oficiais de justiça;

01 (uma) sala para o Ministério Público;

01 (uma) sala para a Defensoria Pública;

01 (uma) sala para o setor de arquivo e depósito de bens apreendidos;

01 (uma) copa;

02 (dois) banheiros.

2.4 LIMPEZA E HIGIENE:

Boas Regulares Ruins

Observações: A limpeza do Fórum é realizada pela funcionária Fernanda da Silva Reis, cedida da Prefeitura Municipal de Primavera.

2.5 SEGURANÇA:

Boa Regular Ruim

Observações: Durante o dia, não há segurança no Fórum da Comarca de Primavera. À noite, é ligado o sistema de alarme do prédio.

2.6 RESIDÊNCIA OFICIAL:

Boa Regular Ruim

Observações: Prejudicado, a Comarca de Primavera não possui residência oficial.

3. QUADRO FUNCIONAL

3.1 SECRETARIA DO FÓRUM/UNAJ

Nome: Claudio de Barros Peixoto

Cargo: Analista Judiciário - área administrativa (Chefe da UNAJ)

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 142/1995 - GP, de 27/01/1995

Há necessidade de treinamento específico: Não



133

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.2 CENTRAL DE MANDADOS/OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: Adonis dos Reis Cunha.

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 0649/1990 – GP, de 20/06/1990

Há necessidade de treinamento específico: Sim, curso de atualização do sistema libra

Nome: Antônio Alberto Silva Rodrigues.

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria Nº 0332/1990 – GP, de 17/04/1990

Há necessidade de treinamento específico: Sim, curso de atualização do sistema libra

3.3. DISTRIBUIÇÃO/ PROTOCOLO

Nome: Gilson do Carmo Castelo dos Reis.

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 0331/1990 – GP, de 19/04/1990

Há necessidade de treinamento específico: Não

Nome: Francisco Chagas de Oliveira

Cargo: Agente de Segurança

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 0334/1990 – GP, de 17/04/1990

Há necessidade de treinamento específico: Sim, curso de atualização do sistema libra

Nome: Raimunda das Mercês Silveira

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 0330/1990 – GP, de 17/04/1990

Obs: A servidora encontra-se no gozo de licença saúde.

3.4. SERVIÇOS GERAIS/COPA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: Fernanda da Silva Reis

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Primavera - concursada - auxiliar de serviços gerais

Ato de nomeação/lotação: Portaria Nº 09/2006, de 20/02/2006

4. INFRAESTRUTURA

4.1 VEÍCULOS (quantidade, descrição e situação):

01 (uma) motocicleta Honda, modelo NXR 150 Bros ES, ano: 2014/2014, placa OTQ 2265, cor preta.

4.2 INFORMÁTICA:

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Computador: 01.

Scanner: 00.

Impressora: 01.

Leitor óptico: 01.

Obs: Há necessidade do envio de 01 (um) scanner para a sala dos oficiais de justiça.

DISTRIBUIÇÃO/ PROTOCOLO:

Computador: 02.

Scanner: 00.

Impressora: 03, sendo 01 lexmark e 02 zebras, que se encontram sem funcionamento.

Leitor óptico: 02.

Obs: Há necessidade do envio de 01 (um) scanner e 02 (duas) impressoras zebras para o setor de protocolo e distribuição.

4.3 ACESSO À INTERNET E QUANTIDADE DE PONTOS DE REDE

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações: Devido à instabilidade do sinal de internet.



154

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Quantidade de pontos:

- Central de Mandados/Oficiais de Justiça: 02 (dois)
- Distribuição/Protocolo: 03

4.4 SISTEMAS DE GESTÃO DE PROCESSOS:

Sala dos Oficiais de Justiça: Libra.

Unaj: Libra.

Distribuição/Protocolo: Libra

4.5 E-mail (responsável e frequência da verificação):

Secretaria da Direção do Foro: tje044@tjpa.jus.br, é aberto diariamente pelo Secretaria do Fórum

Central de Mandados/Oficiais de Justiça: cada oficial de justiça utiliza o próprio *email* funcional

Unaj: 044unaj@tjpa.jus.br, é aberto diariamente pelo chefe do referido setor

Distribuição/Protocolo: os servidores não possuem conhecimento acerca da existência de *email* para ambos os setores

5. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO

5.1 ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PASTAS

() Bom (X) Regular () Ruim

Observações: Os documentos dos servidores estão organizados em pastas individuais e acondicionadas dentro de uma caixa arquivo devidamente identificada. Entretanto, há necessidade de se fazer uma pasta com as informações do assessor do Juízo e outra com as informações da funcionária cedida da Prefeitura Municipal Juciane Vera dos Reis.

5.2 HÁ REGISTRO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NA COMARCA (em caso positivo, explicar as circunstâncias em que se encontram).

() Sim (X) Não

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6. CENTRAL DE MANDADOS/OFICIAIS DE JUSTIÇA		
6.1 MANDADOS ENCAMINHADOS À CENTRAL DE MANDADOS POR PRAZO SUPERIOR AO PREVISTO E AINDA NÃO DISTRIBUÍDOS A OFICIAL DE JUSTIÇA:		
ORIGEM	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Não há mandados pendentes de Distribuição.		
6.2 MANDADOS DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30/60 DIAS:		
NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Adonis dos Reis Cunha	Libra: 108	Libra: 19/10/2012
	Físicos: 42	Físico: 09/01/2018
Antonio Alberto Silva Rodrigues	Libra: 32	Libra: 05/04/2018
	Físicos: 32	Físico: 05/04/2018
TOTAL	LIBRA: 140	Libra: 19/10/2012
	Físicos: 74	Físico: 09/01/2018
Há controle e cobrança dos mandados com prazo previsto extrapolado? (X) Sim () Não Observações: Os processos com mandados pendentes de devolução ficam separados em secretaria, e há cobrança periódica de forma verbal.		
7 UNAJ		
7.1 EXISTE UNAJ NA COMARCA? SE SIM, QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL? (X) Sim () Não		



159

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O responsável pela UNAJ é o servidor Claudio de Barros Peixoto.

7.2 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO E O RELATÓRIO DE CONTAS DO PROCESSO:

(X) Sim () Não

Observações:

7.3 É FEITA A APURAÇÃO DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

(X) Sim () Não

Observações: Desde que a secretaria envie para a UNAJ.

7.4. QUANTOS PROCESSOS ESTÃO TRAMITADOS PARA UNAJ E QUAL A DATA DE CONCLUSÃO MAIS ANTIGA (explicar por unidade judicial)?

00

8 DISTRIBUIÇÃO

8.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

02 (duas), mas que foram recebidas no dia em que a correição se realizava

8.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE ENVIO PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS JUDICIAIS:

00

Observação: As petições iniciais não são enviadas para a secretaria da vara, considerando que é o setor de protocolo e distribuição que autua os feitos.

8.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO?

De 08 às 14h

9. PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE CADASTRO NOS SISTEMAS: 00
9.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENVIO PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS: 05 (cinco), mas que foram recebidas no dia em que a correição se realizava,
9.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO? De 08 às 14h.
10. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL
10.1 EXISTE SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL NA COMARCA? QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL? () Sim (X) Não Observação: Os pedidos de estudo social são encaminhados a Comarca Pólo, que é Capanema.
10.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)? Prejudicado
10.3 QUANTOS PEDIDOS DE ESTUDO EXISTEM NO SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL? QUAL A DATA MAIS ANTIGA? Prejudicado
10.4 HÁ SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL? Prejudicado
11. CONTADORIA
11.1 EXISTE CONTADORIA NA COMARCA? EM CASO POSITIVO, QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL? () Sim (X) Não



156

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os processos são encaminhados a Comarca Polo, que é Capanema.
11.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)? Prejudicado
11.3 QUANTOS PROCESSOS EXISTEM NA CONTADORIA E QUAL A DATA DE RECEBIMENTO MAIS ANTIGA? Prejudicado
11.4 SÃO OBSERVADOS OS PARÂMETROS DETERMINADOS NA PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2013-GP-CJRM-B-CJCI? Prejudicado
12. DEPÓSITO
12.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO DEPÓSITO? O responsável pelo setor de depósito é o servidor Claudio de Barros Peixoto, que desempenha a função de Secretário do Fórum.
12.2. COMO OS BENS ESTÃO ORGANIZADOS? Os bens apreendidos encontram-se acondicionados numa sala destinada ao setor de arquivo e ao depósito. Foram localizados ainda no referido espaço físico diversos bens inservíveis, mas que estão em processo em doação para a Prefeitura de Primavera (SIGA-DOC PA-MEM-2018.08324). Observação: Foram localizadas 03 (três) motos no setor de arquivo/depósito, mas sem identificação acerca dos feitos a que se encontram relacionados.
12.3 OS BENS DEPOSITADOS ESTÃO CADASTRADOS NOS SISTEMAS DO TJPA E DO CNJ? Libra Observação: A Diretora de Secretaria esclareceu que só existem 03 (três) bens apreendidos, os quais são motocicletas. Ressaltou ainda, que o Fórum da Comarca de Primavera só recebe armas e dinheiro, no que refere as prisões em flagrante, de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

acordo com o que estabelece o art. 62, da Lei 11.343/2006 e o Provimento nº 04/2016-GP. Informou ainda, que acredita que os bens apreendidos ficam acondicionados na Delegacia de Polícia Civil de Primavera.

13. ARQUIVO

13.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO?

O responsável pelo setor de depósito é o servidor Claudio de Barros Peixoto, que desempenha a função de Secretário do Fórum.

13.2 COMO OS PROCESSOS E DEMAIS DOCUMENTOS ESTÃO ORGANIZADOS (ESPECIFICAR SE HÁ OUTROS OBJETOS NO AQUIVO)?

Os processos arquivados estão acondicionados em caixas identificadas por mês e ano de arquivamento, e por matéria (cível e criminal).

13.3. LIMPEZA E HIGIENE:

() Bom () Regular (X) Ruim

Observações: As condições do setor de arquivo são insalubres, circunstância que dificulta a busca de processos.

14. CONSIDERAÇÕES DOS SETORES:

Não foram feitas recomendações.

15. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DIREÇÃO E SECRETARIA DO FÓRUM

A Comarca de Primavera integra 5ª Região Judiciária e é considerada de pequeno porte em razão da demanda processual ali existente.

O Fórum de Primavera funciona em prédio localizado na Av. General Moura Carvalho, s/n, Centro, Primavera - PA.

Acerca da situação jurídica do imóvel, a Secretaria do Fórum informou que o



157

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

prédio é próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Juiz Diretor do Fórum é Dr. Charles Claudino Fernandes, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipurú.

A Secretaria do Fórum funciona na mesma sala da Unidade de Arrecadação Judicial e da Secretaria Judicial.

O servidor que desempenha a função de secretário do Fórum é o Analista Judiciário Cláudio de Barros Peixoto, que também é chefe da UNAJ.

No momento da correição, o prédio do Fórum se encontra em reforma, em razão da ausência de espaço físico adequado aos feitos que ali tramitam, bem como a quantidade de servidores lotados na unidade.

As dependências do Fórum são limpas, sendo o serviço realizado por 01 (uma) servidora cedida da Prefeitura Municipal de Primavera.

O prédio do Fórum não possui segurança, de modo que não há controle das pessoas que ingressam nas dependências da unidade. Entretanto, há sistema de alarme, mas que somente é ligado ao final do expediente forense.

Verificou-se que os banheiros públicos da Comarca não possuem acessibilidade necessária para utilização por portadores de deficiência física, uma vez que as portas dos mesmos dificultam de sobremaneira o seu acesso, além de serem localizados na parte externa do Fórum.

A Comarca possui 01 (uma) motocicleta para a realização dos serviços judiciais da unidade.

Não há residência oficial.

Constatou-se também a necessidade de realização de curso de aperfeiçoamento para adequada utilização do Sistema Libra, em face da grande dificuldade que os servidores da Comarca possuem em manusear a referida plataforma processual, fato este relatado pela unanimidade dos servidores.

Quanto à Secretaria do Fórum, observou-se que, em regra, os documentos dos servidores encontram-se organizados em pastas individuais e acondicionados em caixas arquivos identificadas.

No entanto, há necessidade de montar 01 (uma) pasta funcional com os documentos do assessor do Juízo, João Gentil de Galiza, e outra com a documentação

 11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

da funcionária Juciane Vera dos Reis, cedida da Prefeitura Municipal de Primavera.

Por fim, não foram apresentados pleitos pela Direção do Fórum, motivo pelo qual passo a emitir as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

1. AO MAGISTRADO DIRETOR DO FÓRUM para que:

a) Designe 01 (um) dos agentes de segurança lotados na Comarca de Primavera para desempenhar sua atividade-fim, como forma de efetuar o controle de pessoas que ingressam nas dependências do Fórum.

2. AO SECRETÁRIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PRIMAVERA para que:

a) Promova a confecção das pastas funcionais do servidores João Gentil de Galiza e Juciane Vera dos Reis.

3. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:

1. Expedir ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com cópia deste relatório, para tomar conhecimento dos pontos relativos à sua respectiva esfera de sua atribuição e, na medida do possível, adotar as providências que entender necessárias e adequadas, sobretudo em relação, a designação de 01 (um) analista judiciário – área judiciária para a Vara Única da Comarca de Primavera para auxiliar nos serviços forenses, a fim de que os 02 (dois) agentes de segurança que se encontram desempenham suas atribuições na referida unidade possam retornar à sua atividade fim.

2. Expedir ofício à Secretaria de Informática, com cópia deste relatório para que providencie, para tomar conhecimento dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e, na medida do possível, adotar as providências que entender necessárias e adequadas, sobretudo em relação a realização de treinamento para adequado manuseio do Sistema Libra aos servidores da Comarca de Primavera;

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICÁRIA (UNAJ)

A Comarca de Primavera possui UNAJ e o chefe do referido setor é o servidor Claudio de Barros Peixoto, que também faz as vezes de Secretaria do Fórum.



150

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A UNAJ divide 01 (uma) sala com a Secretaria da Vara Única e com a Secretaria do Fórum.

No momento da correição não foram localizados processos físicos na referida unidade.

Verificou-se também que tanto o ambiente físico, quanto os armários da unidade encontram-se em excelente estado de organização.

Observou-se ainda, que são juntados o boleto e relatório de contas nos processos, bem como que é realizada a apuração de custas finais antes da prolação de sentenças, desde que as secretaria da unidade judiciária encaminhe os autos à referida unidade.

As atividades da unidade encontram-se saneadas, o que demonstra o excelente trabalho realizado pelo servidor ali lotado.

OFICIAIS DE JUSTIÇA

A Comarca de Primavera possui 02 (dois) Oficiais de Justiça.

Não há Central de Mandados, sendo os expedientes distribuídos pelos servidores da secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera.

No momento da correição, existiam 74 (setenta e quatro) mandados físicos distribuídos e não cumpridos aos oficiais de justiça no prazo de 30/60 dias, sendo 42 (quarenta e dois) com o Oficial de Justiça Adonis dos Reis Cunha e 32 (trinta e dois) com o Oficial Antônio Alberto Silva Rodrigues, sendo os mais antigos datados de 09/01/2018 e 05/04/2018, respectivamente.

Entretanto, em consulta ao Sistema Libra observou-se a existência de 108 (cento e oito) mandados na posse do Oficial de Justiça Adonis dos Reis Cunha, sendo o mais antigo datado de 19/10/2012.

Instando a se manifestar acerca da referida circunstância, o meirinho informou que a inconsistência da informação contida no Sistema Libra justifica-se em razão de não ter efetuado a tramitação externa dos referidos expedientes à secretaria da vara, quando de seu cumprimento e devolução.

RECOMENDAÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRIMAVERA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. Proceder o cumprimento e devolução dos mandados que se encontram em sua posse além do prazo legal, inclusive com a respectiva baixa nos Sistemas do TJEPA.

RECOMENDAÇÃO AO OFICIAL DE JUSTIÇA ADONIS DOS REIS CUNHA:

1. Proceder a devolução no Sistema Libra de todos os mandados já devolvidos fisicamente para a secretária da Vara Única da Comarca de Primavera e para o Termo Judiciário de Quatipurú.

DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO

O horário de funcionamento da distribuição e do protocolo é de 8h às 14h.

Os setores de distribuição e protocolo dividem o mesmo espaço físico.

Os servidores Francisco Chagas de Oliveira, Gilson do Carmo Castelo dos Reis e Raimunda das Mercês Silveira encontram-se lotados no referido setor, sendo que a última estava de licença médica no período da correição.

Durante a realização dos trabalhos correicionais foram localizados nos referidos setores 02 (duas) petições iniciais pendentes de distribuição e 05 (cinco) petições intermediárias pendentes de envio para secretaria, todas recebidas no dia em que se realizava a correição.

Em conversa com os servidores, estes admitiram a utilização de carimbo manual para recebimento das iniciais e petições intermediárias ali apresentadas, contudo esclareceram que tais circunstâncias ocorrem apenas excepcionalmente e quando o Sistema Libra se encontra fora do ar, mas ressaltando que tão logo seja restabelecido o funcionamento do mesmo, àquelas são devidamente cadastrados na mencionada plataforma processual.

Verificou-se que os expedientes recebidos na Distribuição são encaminhados diariamente as respectivas secretarias judicias, com exceção das petições iniciais, que são autuadas no referido setor e encaminhadas diretamente ao gabinete do Magistrado.

Observou-se ainda que, em que pese os servidores do referido setor executem todas as suas atividades inerentes às suas atribuições, ainda são responsáveis pela publicação da resenha da Comarca de Primavera e expedição alguns documentos,



159

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

inclusive alvarás judiciais, conforme relatado pelos mesmos e verificado no Sistema Libra.

Por fim, observou-se que os servidores lotados na referida unidade trabalham com o zelo e responsabilidade exigidos às suas atribuições mantendo tanto o ambiente físico, quanto os armários em excelente estado de organização.

RECOMENDAÇÕES:

AO MAGISTRADO DIRETOR DO FÓRUM:

1. Determine que à Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera que efetue as atividades de autuação de feitos, publicação de resenha, expedição de documentos e alvarás por serem atividades que integram o rol de atribuições da mesma.

AOS SERVIDORES DA DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO:

1. Efetuar a distribuição das 02 (duas) petições iniciais que se encontram pendentes da referida providência, com posterior encaminhamento a respectiva secretaria;

2. Encaminhar as 05 (cinco) petições intermediárias à unidade judiciária respectiva.

3. Evitar a utilização de carimbo manual no recebimento de petições iniciais, denúncias, inquéritos e cartas precatórias, com realização de cadastramento imediato nos sistemas do TJEPA.

4. Deixar de proceder a publicação da resenha, autuação de petições iniciais, expedição de documento ou alvarás judiciais da Comarca de Primavera, uma vez que tais atividades não integram o rol de suas atribuições.

ARQUIVO/DEPÓSITO

Durante a correição realizada na Comarca de Primavera verificou-se que os setores de arquivo e depósito funcionavam em um galpão localizado nos fundos do prédio do Fórum.

De acordo com informações prestadas por diversos servidores na Comarca, o responsável pelos referidos setores é o Secretário do Fórum, Sr. Cláudio de Barros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Peixoto, à despeito do mesmo não ocupar o cargo de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera.

Observou-se que o espaço físico da unidade se encontra sujo e desorganizado.

Entretanto, os processos arquivados estão acondicionados em caixas-arquivo identificadas, possuindo um mínimo de organização.

Em inspeção no referido setor, só foram localizados 03 (três) bens apreendidos, a despeito de constarem 12 (doze) cadastrado no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça e 75 (setenta e cinco) no Sistema Libra.

Instado a se manifestar acerca da referida situação, o Secretário do Fórum não soube dar maiores esclarecimentos.

No entanto, a Diretora de Secretaria da Vara Única de Primavera esclareceu à Corregedoria do Interior que o Fórum da Comarca de Primavera não recebe nenhum bem apreendido, ainda que decorrente de ação judicial em andamento, mas tão somente armas e dinheiro, e apenas no que se refere aos autos de prisão em flagrante, em suposto cumprimento ao que estabelece o art. 62, da Lei 11.343/2006 e o Provimento nº 04/2016-GP.

Pois bem, primeiramente cabe esclarecer que a Lei 11.343/2006, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, definido crimes e dando outras providências, devendo ser aplicada, tão somente, para crimes da referida espécie.

Já o Provimento Conjunto nº 04/2016-CJRM/CJCI, trata especificamente sobre guarda, armazenamento, depósito e destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos, processos ou procedimentos criminais.

Em complemento ao supra regramento normativo, o Provimento nº 003/2017-CJCI, trata do recebimento, guarda, restituição e destinação de bens, valores, substância entorpecentes e instrumentos de crimes, apreendidos em processos, procedimento ou inquéritos criminais, além de atos infracionais.

Logo, ambas normas se encontram plenamente em vigor.

Pois bem, o art. 1º, do Provimento Conjunto nº 04/2016-CJRM/CJCI estabelece de forma nítida que o responsável pelo recebimento e guarda de bens apreendidos nas Comarcas de Vara Única, em que não exista setor específico para



166

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

tanto, é do Diretor de Secretaria da unidade, senão vejamos:

Art. 1º As armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, procedimentos, processos ou atos infracionais, deverão ser recebidas nas Unidades Judiciárias da Região Metropolitana e do Interior, pelo setor competente quando existir e, na inexistência, pelos Diretores de Secretaria quando se tratar de Vara única ou pela Secretaria do Fórum, quando houver mais de um Vara, os quais são responsáveis por sua guarda e conservação (grifo nosso).

Faz-se necessário esclarecer ainda que o mesmo provimento, em seu art. 4º, estabelece que, durante o processo ou inquérito, é vedado o depósito de armas de fogo e munições em mãos alheias, vejamos:

Art. 4º É vedado, durante o processo ou inquérito, qualquer tipo de carga, cessão ou depósito, em mãos alheias, de armas de fogo e munições apreendidas.

No mesmo sentido dispõe o Provimento nº 03/2017-CJCI, em seu art. 1º:

Art. 1º Os bens, valores e documentos pessoais apreendidos em inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais e/ou atos infracionais, além das armas munições e demais instrumentos de crime, ressaltados os casos de legislação específica, são de responsabilidade do Juízo criminal, bem como das unidades jurisdicionais e do Juízo da infância e juventude da área infracional e da respectiva Secretaria da Vara e/ou setor apropriado para o depósito, onde houver, que adotará as medidas necessárias para a guarda, a conservação de bens e para a sua adequada destinação.

Assim, da análise dos supra mencionados regramentos normativos afere-se que, como a Comarca de Primavera não possui um setor de específico para o recebimento de objetos apreendidos, considerando a ausência de necessidade de designação um servidor para desempenhar de forma única e exclusiva a referida atribuição, em razão do acervo processual que tramita na unidade, deflui-se que a responsabilidade acerca da guarda e manutenção dos bens apreendidos é da Diretora de Secretaria da unidade.

Ademais, faz-se necessário esclarecer também que os regramentos normativos acima mencionados estabelecem de forma clara que a guarda e manutenção dos bens apreendidos são de responsabilidade do Poder Judiciário do Estado do Pará e não da Delegacia de Polícia Civil, motivo pelo qual os bens apreendidos em processos, procedimento ou inquéritos criminais, além de atos infracionais, devem permanecer nas dependências do Fórum da Comarca de Primavera, com o respectivo cadastro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

tanto no Sistema Libra, quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, ante a ausência de considerações pela Direção do Fórum, passo a emitir as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

AO MAGISTRADO DIRETOR DO FÓRUM para que:

1. Promova, em conjunto, com a Diretora de Secretaria a organização dos setores de arquivo e depósito;

2. Acondicione nas dependências do Fórum da Comarca de Primavera todos os objetos e armas apreendidas em processos, procedimento ou inquéritos criminais, além de atos infracionais, em cumprimento ao que determina Provimento Conjunto nº 04/2016-CJRMB/CJCI e Provimento nº 03/2017-CJCI;

3. Promova, em conjunto com a Diretora de Secretaria, o levantamento de todos os bens apreendidos, que se encontram vinculados a processos, procedimento ou inquéritos criminais, além de atos infracionais, tanto os que se encontram nas dependências do Fórum da Comarca de Primavera, quanto os estariam acondicionados na Delegacia de Polícia Civil;

4. Solicite à Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Primavera a imediata remessa ao Fórum da Comarca de todos os bens e armas apreendidos que se encontram vinculados a processos, procedimento ou inquéritos criminais, além de atos infracionais, em andamento, e que se encontram acondicionados no referido órgão.

5. Determine que a Diretora de Secretaria que promova a identificação e cadastramento de todos os bens apreendidos tanto no Sistema Libra, quanto no Cadastro Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que determina Provimento Conjunto nº 04/2016-CJRMB/CJCI e Provimento nº 03/2017-CJCI.

6. Promova a destinação dos bens apreendidos que se encontram com os feitos arquivados, com a respectiva baixa no Sistema Libra e no Cadastro Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça.

À DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA, para que:

1. Promova a organização dos setores de depósito e arquivo do Fórum da



161

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Comarca de Primavera;

2. Promova a identificação e cadastramento de todos os bens apreendidos vinculados a processos, procedimento ou inquéritos criminais, além de atos infracionais, em andamento, tanto no Sistema Libra, quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça;

3. Proceda à baixa no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, toda vez que o Magistrado da unidade der destinação aos bens e armas apreendidos.

4. Dê integral cumprimento aos termos do Provimento Conjunto nº 04/2016-CJRMB/CJCI e ao Provimento nº 03/2017-CJCI, quando do recebimento de bens e armas apreendidas vinculados a processos, procedimento ou inquéritos criminais, além de atos infracionais, em andamento.

Primavera (PA), 26 de abril de 2018.

Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante
Juiz Auxiliar da CJCI

Jaime Dias Lima
Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins P. Suano de Farias

Thaiza Martins P. Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJCI